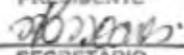




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

APROVADO

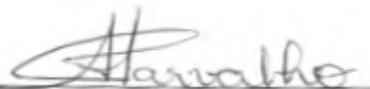
Em 25/02/2013


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 17/2013

A vereadora Antônia Freitas de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, requer do Poder Executivo Municipal, que seja providenciada dotação orçamentária para a construção de uma Creche na localidade de Muringue - CE, para atender a necessidade das crianças daquela região.

Nova Russas, 21 de fevereiro de 2013.

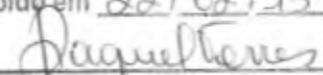


Antonia Freitas de Carvalho

Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 22/02/13 Horas 11:50

JUSTIFICATIVA


Funcionário(a) Responsável

Atualmente as crianças não possuem um espaço adequado, de maneira que são atendidas dentro das instalações da Escola Municipal João Gonçalves de Sousa de Muringue, detalhe que interfere no processo de ensino aprendizagem. O cuidado com as crianças necessita de espaço e instalações adequados à sua condição de pessoa em desenvolvimento, cuja peculiaridade demanda um espaço próprio, livre de interferências externas.

Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece em seu Art. 53 que “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes”:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- [...]
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

- **Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.**

Dessa forma, a construção da mencionada creche será uma questão de respeito às crianças, ao exercício da cidadania por parte de seus pais e ao processo pedagógico destinado à educação de qualidade.